

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XIV | Edição nº 1805



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.890, 16 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Acadêmica, ao servidor(a) **MATHEUS COSS**, matr.101732, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica II – Educação Física, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento do(s) Artigo(s) 69, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 04, grau B, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 16 de março de 2026.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.891, 16 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pelo Mérito Assiduidade para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pelo Mérito Assiduidade ao servidor(a) **LUCIANA APARECIDA DE SOUZA ZAVA**, matr. 24449 ocupante do emprego público de Professor de Creche, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigos 76 e 77, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 02, grau I, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 16 de março de 2026.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.892, 16 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EFETIVO DE PEB II – EDUCAÇÃO
ARTÍSTICA.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir desta da, o(a) Sr(a) **EMERSON APARECIDO ESTEVES**, matr.100511, do Emprego efetivo de PEB II – Educação Artística .

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 16 de março de 2026.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.899, 24 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Conceder, gratificação de função correspondente a 30%(trinta por cento), de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14/08/2017 ao servidor público municipal, Sr. **Sr(a). Walter Alessandro Silva Rodrigues**, matr. 19.321, complementando a gratificação concedida através da Portaria 6.803, de 14 de janeiro de 2026, totalizando ***sessenta por cento.***

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 24 de março de 2026.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.900, 24 DE MARÇO DE 2026.


DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Conceder ao servidor público municipal, **Sr. JOSÉ ANTONIO COSTA**, matr. 100167, gratificação de função correspondente a 10% (dez por cento), de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14/08/2017, complementando a gratificação concedida através da Portaria nº 4.691, 22 de fevereiro de 2019, totalizando 60% (sessenta por cento).

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 24 de março de 2026.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****Modalidade: Pregão eletrônico nº 003/2026****PROCESSO Nº 024/2026****Tipo: menor preço DO ITEM**

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores zero quilômetro, com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, destinados à Guarda Civil Municipal de Monte Azul Paulista, conforme quantidades e especificações expostas em Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sistema eletrônico disponível no endereço:

<http://7de607488a45.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/>, até às 08h59min do dia 15/04/2026.

A abertura da sessão pública ocorrerá na mesma data 15/04/2026, às 09h00min, no referido endereço eletrônico.

A íntegra do Edital e seus anexos poderá ser consultada e obtida nos seguintes sites:

www.monteazulpaulista.sp.gov.br

<http://7de607488a45.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/>

Maiores informações ou esclarecimentos, poderão ser solicitados na Prefeitura do Município - Departamento de Licitações, localizado na Praça Rio Branco, nº 86 - Centro, horário das 08:00 as 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas; pelo telefone **(17) 3361-9501, ou pelo **e-mail compras@monteazulpaulista.sp.gov.br**.**

Mardqueu Silvio França - Prefeito do Município.

Monte Azul Paulista - SP, 27 de março de 2026.